

PORTARIA COREN-PE Nº 0448/2024

Derroga a Portaria 0445/2024 e estabelece sobre aviso para remanejamento de funcionárias e funcionários para o Setor de Atendimento

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0053/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derroga a Portaria Coren-PE nº 0445/2024 e estabelece estado de sobreaviso das funcionárias e dos funcionários designadas(os) nesta Portaria para remanejamento para desenvolver suas atividades no Setor de Atendimento;

Art. 2º A convocação para o remanejamento citado no artigo anterior ser realizado pela chefe do Departamento do Exercício Profissional, Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira, quando necessário;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de março de 2024.